



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 15611/26	
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA		

INDICA ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópias para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER e a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, a adoção de providências urgentes para a revitalização da estrada e do bueiro, na 8ª linha do Ribeirão.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, INDICA ao ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópias para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER e a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, a adoção de providências urgentes para a revitalização da estrada e do bueiro, na 8ª linha do Ribeirão.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar, com urgência, a revitalização da estrada e a adoção de providências imediatas para a recuperação do bueiro, tendo em vista os danos graves causados pelo grande fluxo de água no local.









Conforme registrado, a força da enxurrada provocou erosão intensa, comprometendo a estrutura do trecho e levando praticamente metade da estrada, deixando o bueiro exposto e tornando a via extremamente perigosa para quem precisa trafegar diariamente.

A situação representa risco iminente de agravamento, podendo causar o rompimento total da estrada, interrompendo o tráfego e prejudicando diretamente o deslocamento de moradores, produtores e o acesso a serviços essenciais.

Dessa forma, faz-se necessária a intervenção do DER e da SEOSP, com serviços de recuperação do bueiro, reforço do aterro, contenção e revitalização do trecho, garantindo novamente condições seguras de trafegabilidade.

Plenária das Deliberações, 22 de janeiro de 2026.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 26/01/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0658043** e o código CRC **C3148FC9**.

Referência: Processo nº 100.631.000008/2025-51

SEI nº 0658043

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br